

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo.



58327581

SECRETARIA DE REGISTRO E AVALIAÇÃO IMOBILIAR
20 JUL 2014

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

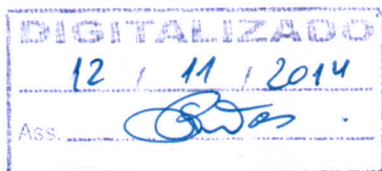
Remanece: 107.103.0411.000.2

368.
Exceção: 107.103.0398.000.3

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 43.302, de ordem, em data de 17 de julho de 2014, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 49/51, da quadra 134, situado à Rua Jequitibá, no Loteamento denominado BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 1.235,00m², medindo: 26,00 metros de frente para a Rua Jequitibá; 47,50 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 47; 47,50 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 53; e, 26,00 metros pela linha de fundos, dividindo com os lotes 44 e 46. **PROPRIETÁRIOS:** EDMAR AIRES, economista, CPF.002.843.781-00 e sua mulher CARMEM CATARINA FERREIRA AIRES, psicóloga, CPF.168.156.451-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua 15, nº 791, Setor Oeste, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas 3.508 e 3.509, Livro 02, fls.01, deste Cartório. **REFERÊNCIA:** FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelo proprietário, nos termos do artigo 234, da Lei nº 6.015, de 31.12.73, devidamente instruído com Decreto nº 091, de 29.01.07, da Prefeitura Municipal, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 49 e 51, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.052, de 30.01.07, página 04. O referido é verdade e dou fé. Oficial,



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de julho de 2014.

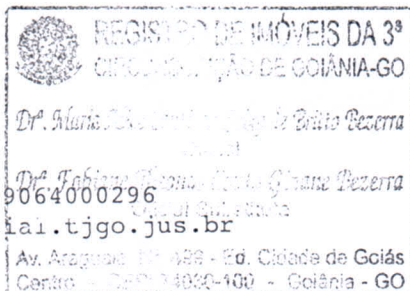
Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial

Certidão.....R\$ 32,81
Taxa Judiciária...R\$ 10,67
Total.....R\$ 43,48

Maria Alice
Rubrica



Selo Eletrônico: 01931407030919064000296
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.249,9, ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO